CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (VAGAS PRIORITÁRIAS PARA PCD E IDOSO), NA RUA ITAQUERA, Nº 332, NO BAIRRO APIAÍ, CEP 09185-690, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja enviada equipe técnica visando realizar a demarcação de sinalização horizontal e vertical (vagas prioritárias para PCD e Idoso), na Rua Itaquera, nº 332, no bairro Apiaí, CEP 09185-690, em Santo André, pelos motivos especificados.

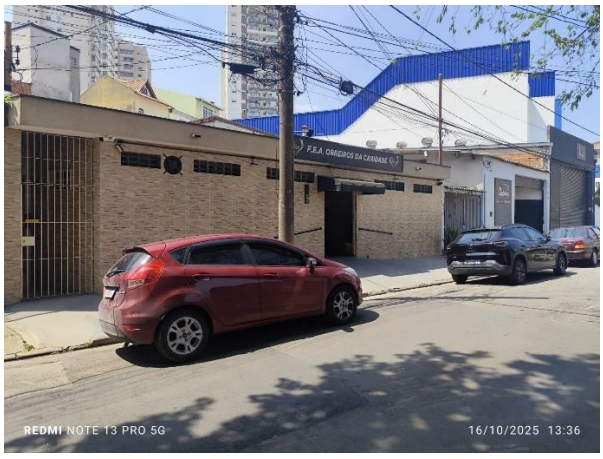

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal solicitação tendo em vista que no referido local não possui vagas de estacionamento reservadas para idosos e pessoas com deficiência (PCD), dificultando as operações logísticas e o atendimento adequado aos frequentadores.

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 20/10/2025 12:13:54

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360038003800390003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Centro Espírita Obreiros da Caridade possui Sede própria e mais de vinte anos de funcionamento, realiza atividades sociais, religiosas e assistenciais, atendendo semanalmente um grande número de frequentadores, incluindo pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

A ausência de vagas exclusivas gera transtornos no acesso e embarque/desembarque de frequentadores com necessidades especiais, além de dificultar a segurança no fluxo de veículos e pedestres.

Diante disso, solicito que as equipes responsáveis realizem vistoria e tomem as medidas cabíveis para a demarcação imediata das vagas, a fim de garantir a organização do tráfego e o pleno exercício da atividade em questão na região.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes. Por fim, cumprimentamos com os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ind. 097/2025

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360038003800390003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.